



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 01/2023.

Processo Administrativo nº 04/2023.

Objeto: Contratação de Escritório de advocacia para prestar serviços técnicos especializados, notadamente o incremento do duodécimo da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande.

Tipo: Inexigibilidade de licitação.

Respaldo no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993., **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa.

O escritório proponente, Beltrão & Visalli Advocacia Tributária, demonstrou ampla experiência na área tributária e fez acostar extenso e vasto currículo de prestação de serviços junto a órgãos e entes públicos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 24 de abril de 2023.


NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
VEREADOR - PRESIDENTE